DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1134** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) – ATA REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 05/23, objeto do Processo nº 014/23.

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 15 de FEVEREIRO de 2023 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 03/fevereiro/2023, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 **-** email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (**Editais e Licitações -** Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA: 02/fevereiro/2023

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

.....

Outros Atos

Sales (SP), 18 de janeiro de 2023.

Loteamento: **JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA – (antes SALES E)**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICIPIO DE SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.613.196/0001-90, representada pelo Prefeito JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, com sede à Av. Ramillo Salles,717, nesse Estado de São Paulo, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICAR**, nos termos seguintes:

Os Proprietários tabulares, compromissários compradores, posseiros, confrontantes e qualquer outro interessado no referido núcleo, não encontrados ou não identificados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem a impugnação dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste edital.

Referente a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, por **Decreto n.2.680,** de 11 de janeiro de 2.023, visando regularizar a **titulação** dos proprietários dos **Lotes 02 da quadra B**, **MARGARETE DO BONFIM**, casada com **JADIELSON SILVA PINHEIRO**, com frente para a rua Avenida João Mafeis ; **Lotes 03 da quadra B**, **EDNA VIEIRA DA SILVA**, com frente para a rua Avenida João Mafeis; **Lotes 04 da quadra B**, **CLEIDE DE FATIMA MOURA SILVA**, casada com **LUIS ANTONIO DA SILVA**, com frente para a rua Avenida João Mafeis; **Lotes 05 da quadra B**, **MARIA BENIDITA DE MACEDO**, com frente para a rua Avenida João Mafeis; **Lotes 06 da quadra B**, **JOAO APARECIDO GUAREIS** casado com **IRACI LEME**, com frente para a rua Avenida João Mafeis; **Lotes 07 da quadra B**, **CLEUSA SILVA DE OLIVEIRA**, casado com **PEDRO MENDES DE OLIVEIRA**; com frente para a rua Avenida João Mafeis; **Lotes 12 da quadra B**, **MARIA DA GRAÇA MARTINS GOINE** , casada com **NELSON GOINE**; com frente para a rua Beneamino Giampani; **Lotes 13 da quadra B**, **ADAGMAR PERPETUA FLORENTINO DE SOUZA** casada com **DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS**; com frente para a rua Beneamino Giampani; **Lotes 14 da quadra B**, **CACILDA DA CONCEICAO MÁXIMO**; com frente para a rua Beneamino Giampani; **Lotes 15 da quadra B**, **MARIA APARECIDA DE SOUSA MASSOTE**; com frente para a rua Beneamino Giampani; **Lotes 16 da quadra B**, **GIZELE DOS SANTOS** casada com **LEANDRO JOSE RODRIGUES PONTES**; com frente para a rua Beneamino Giampani; **Lotes 17 da quadra B**, **MANOEL MENDES DE OLIVEIRA**; com frente para a rua Beneamino Giampani; **Lotes 18 da quadra B**, **EUNICE SALVADOR CORREA** casada com **ROBERTO APARECIDO COMPARETTE**, com frente para a rua Beneamino Giampani; **Lotes 19 da quadra B**, **CÍCERA ABENIZA DA SILVA**, casada com **ANTONIO FERREIRA COSTA**; com frente para a rua Beneamino Giampani; todos da quadra B, do "núcleo urbano informal consolidado" da quadra B, do loteamento denominado "Jardim Nossa Senhora Aparecida – antes denominado Sales E", localizado neste Município. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Sales e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária no referido loteamento, nos autos do **Processo REURB n° 001/2.023** (prot. 1468/2015 e 159/2022).

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização da quadra "B" do loteamento supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MUNICIPIO DE SALES

CNPJ.n.46.613.196/0001-90

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal
RG.n.25.534.996-8(SSP/SP)

.....